



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 2/ DIR – CH /UFFS/2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS TUTORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS E CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 10/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

O Diretor do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para professores/as tutores/as voluntários/as e cadastro de reserva para bolsistas. As vagas serão destinadas a professores/as atuantes na graduação dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFFS/Campus Chapecó que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), projeto interinstitucional aprovado mediante termo de cooperação assinado entre a Secretaria de Saúde de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, e as Instituições de Educação Superior Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), *Campus* Chapecó-SC, e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Educação Superior do Oeste (CEO).

1. DA FINALIDADE

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde. As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DA BOLSA (CASO SURJAM VAGAS)

2.1 Esse Edital não prevê bolsas imediatas. Caso surjam vagas para bolsistas, desde que destinadas especificamente para os Cursos de Enfermagem e Medicina da UFFS dentre todas as demais bolsas para tutores/as existentes, a classificação desse Edital será utilizada para alocação dos/as futuros/as bolsistas, respeitando a ordem de classificação.

2.2 Os/as candidatos/as serão classificados da maior para menor nota final no processo seletivo (considerando a média ponderada dos itens dispostos abaixo), sendo, como mencionado acima, os/as primeiros/as colocados/as alocados/as com eventuais bolsas que venham a surgir ao longo do desenvolvimento do PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019.

2.3 O curso de lotação do docente se dá de acordo com a lotação de seu código de vaga na ocasião do concurso público, não sendo permitido concorrer simultaneamente pelos dois cursos.

3. DOS REQUISITOS DO/A TUTOR/A:

3.1 Poderá candidatar-se à vaga de tutor o docente que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Ser docente da UFFS – Campus Chapecó;
- II. Estar em pleno exercício da docência;
- III. Atuar como docente em um dos cursos de graduação em saúde da UFFS Campus Chapecó (Enfermagem e/ou Medicina);
- IV. Dedicção de, no mínimo, 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- V. No caso de eventual futuro/a bolsista (caso surjam vagas), não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1 O prazo para as inscrições está sinalizado, com os demais, no cronograma deste Edital.

4.2 Para inscrição, o/a interessado/a deve enviar por email, para o endereço eletrônico petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com, exclusivamente em formato PDF, a seguinte documentação digitalizada:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO 1);
- II. Cópia do Currículo Lattes resumido e atualizado;
- III. Tabela de pontuação docente para a seleção Tutor/a PET-Saúde/Interprofissionalidade com a coluna “Pontuação alcançada (relatada pelo candidato)” devidamente preenchida e assinada pelo/a candidato/a, conforme modelo anexo (ANEXO 2);
- IV. Documentação comprobatória (cópia simples) de todos os itens da Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade informados, em um único arquivo sem limite de laudas, dispostos EXATAMENTE na ordem dos itens constantes na Tabela de pontuação para a seleção de Tutor/a PET-Saúde/Interprofissionalidade, e preferencialmente numerada tanto na Tabela quanto na comprovação sinalizando sua equivalência, de modo a facilitar a conferência pela comissão.

4.3 Apenas serão contabilizados os itens da Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade que forem devidamente comprovados e avaliados como coerentes com o respectivo item da Tabela correspondente.

4.4 Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo avaliará a trajetória acadêmica em ensino, pesquisa e extensão na área da saúde dos últimos 5 (cinco) anos, com ênfase nas redes de atenção em saúde, atenção básica e interprofissionalidade em saúde e; o envolvimento docente em órgãos colegiados da graduação com ênfase na mudança curricular e integração ensino-serviço-comunidade, conforme **Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade**.

Tabela de pontuação para a seleção de Tutor/a PET-Saúde/Interprofissionalidade			
		Pontuação Total: 27 pontos	
		Pontuação por participação	Pontuação máxima
1	Titulação acadêmica		4,0 pontos
1.1	Doutorado	2,0	-
1.2	Mestrado	1,0	-
1.3	Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins - Atenção Primária em Saúde, Redes de Atenção em Saúde,	0,5	1,0 ponto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Interprofissionalidade, Metodologias Ativas de Ensino e preceptoria no SUS		
2	Produção científica (Qualis CAPES: Saúde Coletiva) Últimos 5 anos.		7,8 pontos
2.1	Artigos em periódicos indexados. No caso do artigo ser da área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), multiplicar o valor individual do artigo por 2	A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1	3,0 pontos
2.2	Autor ou organizador de livro na área de saúde coletiva.	1,0	2,0 pontos
2.3	Autor de capítulo de livro nas temáticas do Projeto ou afins (Interprofissionalidade; Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde)	0,5	1,5 ponto
2.4	Resumo (simples ou completo/expandido) na área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), publicado em Anais de Eventos.	0,1	1,3 ponto
3	Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos.		3,2 pontos
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,4	1,2 pontos
3.2	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,3	0,9 ponto
3.3	Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,2	0,6 ponto
3.4	Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,1	0,3 ponto
3.5	Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas do Projeto ou afins (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde)	0,2	0,2 ponto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4	Extensão em Saúde - Últimos 5 anos.		8,0 pontos
4.1	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,4	1,2 pontos
4.2	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde.	0,3	0,9 ponto
4.3	Colaborador de Projeto de extensão, certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,2	0,6 ponto
4.4	Colaborador de Projeto de extensão certificado por universidade em outras áreas da saúde.	0,1	0,3 ponto
4.5	Coordenador em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano.	1,0 por edital	2,0 pontos
4.6	Tutor em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano.	0,5 por edital	1,0 ponto
4.7	Coordenador de outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano.	0,5 por edital	1,0 ponto
4.8	Colaborador em outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano.	0,3 por edital	0,6 ponto
4.9	Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde/Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0)	0,4	0,4 ponto
5	Atividade administrativa na formação em saúde - Últimos 5 anos.		0,9 ponto
5.1	Membro titular de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,2 por ano	0,6 ponto
5.2	Membro suplente de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,1 por ano	0,3 ponto
6	Outros - Últimos 5 anos.		3,1 ponto
6.1	Desenvolve ensino nos cursos de Medicina e Enfermagem (Sim 0,5 / Não: 0,0)	0,5	0,5 ponto
6.2	Desenvolve atividade curricular articulada entre Medicina e Enfermagem na UFFS/Campus Chapecó	0,5	0,5 ponto
6.3	Ser supervisor em Atividades Teórico Práticas curriculares nos componentes da rede de atenção à saúde (0,5 por semestre / não cumulativo)	0,5	1,5 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.4	Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre)	0,2	0,6 ponto
-----	--	-----	-----------

5.2 Para fins de comprovação de artigos científicos basta a cópia da primeira página do artigo; para livros basta a cópia da página da ficha catalográfica e; para capítulos de livros, bastam a cópia da página da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo.

5.3 Em caso de empate entre pontuação docente, os seguintes critérios de desempate serão empregados:

1º critério: Maior pontuação obtida no item 4 – Extensão em Saúde;

2º critério: Maior pontuação obtida no item 2 – Produção Científica;

3º critério: Maior idade.

5.4 Em caso de recurso, o/a interessado/a deverá se manifestar formalmente através do e-mail petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com , conforme cronograma a seguir.

6 DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PRAZO	LOCAL
Inscrição dos/as professores/as dos cursos de Enfermagem e Medicina, <i>Campus Chapecó</i>	De 16/08/19 até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 24/08/19	E-mail da comissão: petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com
Homologação Parcial das Inscrições	Dia 26/08/19, a partir de 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da Direção de Campus/UFFS
Apresentação de Recursos pelos/as Candidatos/as à Homologação Parcial das Inscrições	Dia 27/08/19, até as 12h (horário de Brasília)	E-mail da comissão: petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com
Homologação Final das Inscrições	Dia 27/08/19, a partir de 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da Direção de Campus/UFFS
Resultado parcial	Dia 02/09/19, a partir das 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da Direção de Campus/UFFS
Apresentação de	Dia 03/09/19, até as	E-mail da comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Recursos pelos/as Candidatos/as ao Resultado parcial	16h (horário de Brasília)	petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com
Resultado final	Dia 04/09/19, a partir das 12h (horário de Brasília)	Página de Editais da Direção de Campus/UFFS
Cadastramento pela coordenação do projeto (SESAU) no Sistema de Gerenciamento do PET/Saúde, do Ministério da Saúde	A partir de 05/09/19	SIGPET

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Comporão a banca de seleção as/os coordenadoras/es de grupos no projeto PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital n° 10 de 23 de julho de 2018), selecionadas/os no EDITAL N° 6/DIR – CH/UFFS/2018:

Cláudio Claudino da Silva Filho – SIAPE 1869398

Débora Tavares de Resende e Silva – SIAPE 1813519

Graciela Soares Fonseca – SIAPE 2301769

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital encontra-se de acordo com as bases legais estipuladas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde).

8.2 Todos os atos deste processo seletivo serão publicados na Página de Editais da Direção de Campus/UFFS (acessada pelo link: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco), e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo E-mail da comissão (petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com).

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de Agosto de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 1 - EDITAL Nº 2/ DIR – CH /UFFS/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS TUTORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS E CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 10/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Docente: _____

Matrícula SIAPE: _____

Curso de lotação na UFFS/*Campus* Chapecó: () Enfermagem () Medicina

Prezada Comissão,

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº _____, docente devidamente lotado(a) na Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS – *Campus* Chapecó, tenho interesse em participar, como **TUTOR(A) do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde / Interprofissionalidade - 2019-2021**, a ser desenvolvido em parceria UFFS *Campus* Chapecó / UNOESC *Campus* Chapecó / UDESC e Secretaria da Saúde de Chapecó/ SESAU.

Tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de TUTOR do PET-Saúde/Interprofissionalidade conforme as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019, presentes no Edital nº. 10 de 23 de julho de 2018 e, nesse sentido informo que, além dos meus horários de atividades didáticas, disponho de **8 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, incluindo-se sábados, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento da bolsa.

Chapecó, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 2 - EDITAL N° 2/ DIR – CH /UFFS/2019

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE PARA A SELEÇÃO TUTOR PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS TUTORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS E CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 10/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Tabela de pontuação para a seleção Tutor PET-Saúde interprofissionalidade			
		Pontuação Total:	
		Pontuação por participação	Pontuação alcançada (relatada pelo candidato)
1	Titulação acadêmica		
1.1	Doutorado	2,0	
1.2	Mestrado	1,0	
1.3	Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins - Atenção Primária em Saúde, Redes de Atenção em Saúde, Interprofissionalidade, Metodologias Ativas de Ensino e preceptorial no SUS	0,5	
2	Produção científica (Qualis CAPES: Saúde Coletiva) Últimos 5 anos.		
2.1	Artigos em periódicos indexados. No caso do artigo ser da área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), multiplicar o valor individual do artigo por 2	A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1	
2.2	Autor ou organizador de livro na área de saúde coletiva.	1,0	
2.3	Autor de capítulo de livro nas temáticas do Projeto ou afins (Interprofissionalidade; Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação	0,5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	em saúde)		
2.4	Resumo (simples ou completo/expandido) na área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), publicado em Anais de Eventos.	0,1	
3	Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos.		
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,4	
3.2	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,3	
3.3	Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,2	
3.4	Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,1	
3.5	Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas do Projeto ou afins (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde)	0,2	
4	Extensão em Saúde - Últimos 5 anos.		
4.1	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,4	
4.2	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde.	0,3	
4.3	Colaborador de Projeto de extensão, certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,2	
4.4	Colaborador de Projeto de extensão certificado por universidade em outras áreas da saúde.	0,1	
4.5	Coordenador em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano.	1,0 por edital	
4.6	Tutor em Projetos PET-Saúde anteriores por período	0,5 por edital	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	mínimo de um ano.		
4.7	Coordenador de outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano.	0,5 por edital	
4.8	Colaborador em outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano.	0,3 por edital	
4.9	Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde/Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0)	0,4	
5	Atividade administrativa na formação em saúde - Últimos 5 anos.		
5.1	Membro titular de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,2 por ano	
5.2	Membro suplente de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,1 por ano	
6	Outros - Últimos 5 anos.		
6.1	Desenvolve ensino nos cursos de Medicina e Enfermagem (Sim 0,5 / Não: 0,0)	0,5	
6.2	Desenvolve atividade curricular articulada entre Medicina e Enfermagem na UFFS/Campus Chapecó	0,5	
6.3	Ser supervisor em Atividades Teórico Práticas curriculares nos componentes da rede de atenção à saúde (0,5 por semestre / não cumulativo)	0,5	
6.4	Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre)	0,2	

Chapecó, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do docente